

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica n.º: 213/2020 – Processo n.º 6110.2020/0003668-8

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **20/04/2020**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM E PARTICIPAÇÃO ABERTA, com encerramento no dia **22/04/2020**, às **16h00min**, para a aquisição de **ALICATE (TIPO BERNADÃO) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI420 DE 45CM**, para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica n.º: 214/2020 – Processo n.º 6110.2020/0002700-0

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **20/04/2020**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM E PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP, com encerramento no dia **22/04/2020**, às **15h00min**, para a aquisição de **Bomba de Infusão de Seringa**, para as unidades pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

DESPACHO

PROCESSO N.º 6110.2019/0013326-6

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pelas Leis Municipais n.º 14.669/08 e n.º 13.278/02, nos Decretos Municipais n.º 44.279/03, n.º 46.662/05 e n.º 50.478/09, na Lei Federal n.º 10.520/02 e na Portaria n.º 117/2018 - AHM.G, declaro fraccassado para os itens 02, 03 e 04 e deserto para os itens 01 e 05, o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 084/2020, objetivando o registro de preços de 1.728 envelopes de fio sintético absorvível monofilamentar 4-0, ag 1,9 cm, 3/8 circ, tri (item 01), 7.776 envelopes de fio sintético absorvível trançado 2-0, ag 3,0 cm, 3/8 circ, cil, 70 cm (item 02), 864 envelopes de fio sintético absorvível trançado 2-0, ag 3,5cm ½ circ, tri 70cm (item 03), 2.160 envelopes de fio sintético absorvível trançado 2-0, ag 3,7 cm, 5/8 c, cil, 70 cm (item 04) e 864 envelopes de fio sintético absorvível de polidioxanona monofilamentar 5-0, 2 ag 1,7 cm, 1/2 circ, cil, 70 cm (item 05), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, uma vez que em relação aos itens 02, 03 e 04 o fraccasso ocorreu devido ao comparecimento de uma licitante (ME/EPP), bem como os itens 01 e 05 restaram desertos por não existirem propostas para os referidos itens.

DESPACHO

PROCESSO N.º 6110.2019/0014042-4

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pelas Leis Municipais n.º 14.669/08 e n.º 13.278/02, nos Decretos Municipais n.º 44.279/03, n.º 46.662/05 e n.º 50.478/09, na Lei Federal n.º 10.520/02 e na Portaria n.º 117/2018 - AHM.G, declaro FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 100/2020, que objetiva o Registro de Preços de 191.232 unidades de fralda descartável infantil g (item 01), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, haja vista a divergência nos documentos de habilitação solicitados no Anexo I - Termo de Referência e no item 12. 6 do edital Qualificação Técnica.

DESPACHO

PROCESSO N.º 6110.2020/0003395-6

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal n.º 10.520/02, na Lei Municipal n.º 13.278/02, e nos Decretos Municipais n.ºs 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria n.º 117/2018 - AHM.G, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 081/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS DE 36 PACOTES DE ELETRÓDO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR C/ CABO ADULTO C/2 (LIFESHOK PRO) (ITEM 01), 120 UNIDADES DE ELETRÓDO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR C/ CABO INFANTIL C/2 (CMOS DRAKE) (ITEM 02), 60 PACOTES DE ELETRÓDO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR C/ CABO ADULTO C/2 (CMOS DRAKE) (ITEM 03), tendo em vista a desclassificação de todas as proponentes.

DESPACHO

PROCESSO N.º 6110.2019/0012630-8

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, na Lei Municipal n.º 13.278/02, e nos Decretos Municipais n.ºs 44.279/03, n.º 46.662/05, n.º 50.478/09 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria n.º 117/2018 – AHM.G, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 070/2020, cujo objetivo era o Registro de Preços para kit para drenagem de tórax 14fr Pig Tail para uso nas unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, tendo em vista a desclassificação de todas as propostas.

DESPACHO

PROCESSO N.º 6110.2017/0006023-0

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo, com fundamento no art. 78, XII e Art. 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e delegada pela Portaria n.º 117/2018-AHM.G, considerando a manifestação do Núcleo de Contratos e da Assessoria Jurídica, que acolho, 7AUTORIZO?a RESCISÃO ANTECIPADA?do?Termo de Contrato n.º 125/2018, firmado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A., inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, cujo objeto versa sobre a sobre a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), contínuo por meio de entroncamentos digitais (E1), com serviço de discagem direta e ramal – DDR, cuja prestação de serviços encontra-se destinada às unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, a partir de 13/04/2020, visto que a contratação para o objeto em tela será substituída pela contratação regular processo SEI n.º 6110.2020/0000791-2.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 6110.2020/0000514-6

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, na Lei Municipal n.º 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria n.º 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 062/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS DE 960 UNIDADES DE KIT ANESTESIA EPIDURAL 18 G X 3 A 3 1/2" e 4.800 UNIDADES DE CURATIVO PROTETOR DE TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICO, sendo adjudicado o Item 01(75%) – KIT ANESTESIA EPIDURAL 18 G

X 3 A 3 1/2", no valor unitário de R\$ 127,11 (cento e vinte e sete reais e onze centavos)?? e no valor total de R\$ 91.519,20 (noventa e um mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos)?, o Item 02(25%) – KIT ANESTESIA EPIDURAL 18 G X 3 A 3 1/2", no valor unitário de R\$ 127,11 (cento e vinte e sete reais e onze centavos)?? e no valor total de R\$ 30.506,40 (trinta mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos)?, e o Item 03(75%) – CURATIVO PROTETOR DE TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICO, no valor unitário de R\$ 5,8055 (cinco reais e oito mil e cinquenta e cinco décimos de milésimos de real)?? e no valor total de R\$ 20.899,80 (vinte mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)?, à empresa CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.418.042/0001-31; e o Item 04(25%) – CURATIVO PROTETOR DE TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICO, no valor unitário de R\$ 6,386 (seis reais e trezentos e oitenta e seis milésimos de real)? e no valor total de R\$ 7.663,20 (sete mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos)?, à empresa GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.685.436/0001-55, tendo em vista o critério de menor preço, estando as empresas regularmente habilitadas para o certame e atendendo as demais disposições.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 6110.2020/0005103-2

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 10.520/02, bem como na Lei Municipal n.º 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478/09 e competência delegada na Portaria n.º 117/2018 – AHM.G, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica n.º 164/2020 à empresa HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ n.º 26.476.191/0001-56, o seguinte produto: CANETA PARA MARCAÇÃO CIRÚRGICA DE PELE (480 unidades), no valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo em vista o critério de menor preço, com a regular habilitação da empresa para o certame e atendendo às disposições no descritivo, sendo que o referido bem é para abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 – NR n.º 1410/2020.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 6110.2019/0014097-1

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, na Lei Municipal n.º 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria n.º 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado do Pregão Eletrônico n.º 059/2020 à empresa CMOS DRAKE DO NORESTE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.620.716/0001-80, para o registro de preços de 120 pacotes de eletrodo multifunção para desfibrilador adulto (item 01), no valor unitário de R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais) e no valor total de R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais) e 36 pacotes eletrodo multifunção para desfibrilador infantil (item 02), no valor unitário de R\$ 467,93 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) e no valor total de R\$ 16.845,48 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 75.285,48 (setenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para uso nas unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 6110.2020/0000732-7

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, na Lei Municipal n.º 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria n.º 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado da cotação eletrônica n.º 162/2020 à empresa GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.685.436/0001-55, para aquisição de 175 unidades de agulha descartável anestesia raqui ponta lápis 27 g x 4 11/16" (item 01), no valor unitário de R\$ 28,57 (vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e no valor total de R\$ 4.999,75 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), para o uso nos Hospitais Municipais pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva n.º 1397/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 6110.2019/0013047-0

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, na Lei Municipal n.º 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria n.º 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado do pregão eletrônico n.º 533/2019 à empresa GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.685.436/0001-55, para aquisição de 2.850 unidades de agulha descartável para anestesia raqui ponta lápis 25g x 3 1/2 (90x5) (item 01), no valor unitário de R\$ 17,95 (dezessete reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 51.157,50 (cinquenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)?, e à empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.551.379/0008-55, para aquisição de 4.763 unidades de agulha descartável anestesia raqui ponta lápis 27 g x 3 1/2 (90 x 4) (item 02), no valor unitário de R\$ R\$ 13,93 (treze reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 66.348,59 (sessenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), participação aberta vinculado ao item 03, conforme Lei Complementar 147/2014 e 1.587 unidades de agulha descartável anestesia raqui ponta lápis 27 g x 3 1/2 (90 x 4) (item 03), no valor unitário de R\$ 13,93 (treze reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 22.106,91 (vinte e dois mil cento e seis reais e noventa e um centavos), participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 02, conforme Lei Complementar 147/2014 para uso nas unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal?, onerando a dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.2.507.33.90.30.00;

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 6110.2019/0012845-9

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, na Lei Municipal n.º 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria n.º 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado do pregão eletrônico n.º 091/2020 à empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA?., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.706.251/0001-98, para aquisição de 1.800 potes de sulfadiazina de prata 10 mg/g 400 g creme (item 01)?, com participação aberta, no valor unitário de R\$ 31,23 (trinta e um reais e vinte e três centavos) e no valor total de R\$ 56.214,00 (cinquenta e seis mil duzentos e quatorze reais), para uso nas unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal?, onerando a dotação orçamentária n.º 01 .10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva n.º 1020/2020;

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 6110.2019/0013615-0

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, na Lei Municipal n.º 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478/09 e pela competência delegada na Portaria n.º 117/2018 – AHM.G, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, homologo o resultado do Pregão Eletrônico n.º 518/2019 à empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 74.400.052/0001-91, para aquisição de 2.599 unidades de curativo de hidrofibra 15 cm x 15 cm (item 01), no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 168.935,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais), participação aberta vinculado ao item 02, conforme Lei Complementar 147/2014, e 866 unidades de curativo de hidrofibra 15 cm x 15 cm (item 02), no valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 56.290,00 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa reais), participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 01, conforme Lei Complementar 147/2014, perfazendo para os itens 01 e 02 o valor de R\$ 225.225,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais), e para a empresa C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.791.685/0001-68, para a aquisição de 1.733 unidades de curativo de hidrofibra 5 cm x 5 cm (item 03), no valor unitário de R\$ 32,47 (trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 56.270,51 (cinquenta e seis mil duzentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), participação aberta vinculado ao item 04, conforme Lei Complementar 147/2014, 577 unidades de curativo de hidrofibra 5 cm x 5 cm (item 04), no valor unitário de R\$ 32,47 (trinta e dois reais e quarenta e sete centavos), total de R\$ 18.735,19 (dezoito mil setecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 03, conforme Lei Complementar 147/2014, 2.228 unidades de curativo de hidrofibra 10 cm x 10 cm (item 05), no valor unitário de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 90.234,00 (noventa mil duzentos e trinta e quatro reais), participação aberta vinculado ao item 06, conforme Lei Complementar 147/2014 e 742 unidades de curativo de hidrofibra 10 cm x 10 cm (item 06), no valor unitário de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos), total de R\$ 30.051,00 (trinta mil cinquenta e um reais), participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 05, conforme Lei Complementar 147/2014, perfazendo para os itens 03, 04, 05 e 06 de R\$ 195.290,70 (cento e noventa e cinco mil duzentos e noventa reais e setenta centavos)?, para uso nas unidades de saúde pertencentes a Autarquia Hospitalar Municipal?, onerando a dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 e Nota de Reserva n.º 1571/2020;

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 6110.2020/0006544-0

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, no artigo 4º e seguintes da Lei Federal n.º 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Municipal n.º 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta com a empresa EMPREITEC CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.534.793/0001-88, por emenda municipal, para Contratação Emergencial de empresa especializada para realização de serviços de engenharia para infraestrutura elétrica e adequações civis com fornecimento de material, para instalação de Tomógrafo Canon modelo Aquilion lighting 16, no setor de imagem, na sala de Tomografia, localizada no pavimento térreo do Hospital Municipal Dr. Waldomiro de Paula, unidade de saúde vinculada à Autarquia Hospitalar Municipal (AHM), para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, conforme Termo de Referência, no valor total dos materiais e mão de obra na monta de R\$ 200.537,63 (duzentos mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.1.507.4.4.90.51.00 – NR 1.716/2020.

II – Autorizo a emissão da nota de empenho em favor da empresa no valor correspondente, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 6110.2020/0000268-6

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 50.478/09 e dada a competência delegada pela Portaria n.º 117/2018?AHM, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93,?AUTORIZO?a contratação direta da empresa ELEVAADORES OTIS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 29.739.737/0053-33, para Prestação de Serviços, por exclusividade, para Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças para os elevadores da marca OTIS para os Hospitais Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto e Dr. Waldomiro de Paula, pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, pelo valor mensal de R\$ 11.990,84 (onze mil e novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), onerando-se a dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, referente ao exercício de 2020, conforme Nota de Reserva n.º 1515/2020, condicionando para o prosseguimento a substituição e apresentação da carta de exclusividade atualizada, para que não haja prejuízos à esta Autarquia Hospitalar Municipal.

PROCESSO N.º 6110.2020/0005470-8

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no Decreto Municipal n.º 56.144/2015, nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e Portaria n.º 117/2018-AHM.G, AUTORIZO a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 207/AHM/2019 firmada com a empresa RC MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 02.377.937/0001-06, para o fornecimento de um total de 24 (vinte e quatro) Carros Maca com Elevacao Hidraulica (item 03) distribuídos da seguinte forma: 01(um) para o Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni, 05(cinco) para o Hospital Municipal de Parelheiros e 18(dezoito) para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, com valor unitário de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais) cada, perfazendo um total de R\$. 206.400,00 (Duzentos e seis mil e quatrocentos reais), com recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme Projeto Federal n.º 1190-01, 1190-07, 1190-36 e 1190-16 onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10 .302.3003.2.507.4.4.90.52.00.02, conforme Nota de Reserva com Transferência n.º 26.652/2020, 26.653/2020, 26.655/2020, 26.656/2020.

II – Publique-se

III – Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho eventualmente não utilizado.

PROCESSO N.º 6110.2020/0005456-2

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no Decreto Municipal n.º 56.144/2015, nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal n.º 14.669/08 e Portaria n.º 117/2018-AHM.G, AUTORIZO a utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 207/AHM/2019 firmada com a empresa RC MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 02.377.937/0001-06, para o fornecimento de um total de 24 (vinte e quatro) Carros Maca com Elevacao Hidraulica (item 03) distribuídos da seguinte forma: 01(um) para o Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni, 05(cinco) para o Hospital Municipal de Parelheiros e 18(dezoito) para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, com valor unitário de R\$. 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais) cada, perfazendo um total de R\$. 206.400,00 (Duzentos e seis mil e quatrocentos reais), com recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme Projeto Federal n.º 1190-01, 1190-07, 1190-36 e 1190-16 onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10 .302.3003.2.507.4.4.90.52.00.02, conforme Nota de Reserva com Transferência n.º 26.652/2020, 26.653/2020, 26.655/2020, 26.656/2020.

II – Publique-se

III – Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho eventualmente não utilizado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 6110.2020/0007224-2

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Gerência de Suprimentos e da Assessoria Jurídica, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, no artigo 4º e seguintes da Lei Federal n.º 13.979/2020 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 59.283/2020, e com base no Decreto Municipal 50.478/09 e na Lei Municipal n.º 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta (dispensa de licitação) com a empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.707.364/0001-10, para aquisição, em caráter de emergência, de 750.000 unidades de máscara cirúrgica descartável (Item 01) para as unidades de Saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Termo de Referência e Requisição n.º10406/20, no valor mensal de valor unitário de R\$3,80(três reais e oitenta centavos) e pelo valor